



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
2-4579/2024

No dia 27 de novembro de 2024 às 11:02 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 2-4579/2024 o presente processo, através de PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, referente a PROJETO DE LEI (24) com a finalidade de:

PROJETO DE LEI Nº 108/2024. (DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - R\$ 1.275.000,00).

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Thalia Santos Kechner
SETOR LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Thalia Santos Kechner, CHEFE DE GABINETE**, em 27/11/2024 às 11:04, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **25909** e o código verificador **E0A2C0E5**.

Referência: [Processo nº 2-4579/2024](#).

Docto ID: 25909 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ofício n.º 184/SEMPPLAN/2024

CorumbiaraRO, 27 de novembro de 2024.

Prezado Senhor:

Fazemos uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R\$ 1.275.000,00 (Um Milhão Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais), para apreciação pelos nobres Edis.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de V. Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Atenciosamente,

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Ao:
Excelentíssimo Senhor
SIDNEI DOS SANTOS MOURA
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal.
NESTA.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 27/11/2024 às 10:47, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **272712** e o código verificador **C1FCF745**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	27/11/2024 10:25

Referência: [Processo nº 1-2226/2024](#).

Docto ID: 272712 v1





Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	n.º 184/SEMPPLAN/2024	27/11/2024

ID:	25910	Processo	Documento
CRC:	22D5956D		
Processo:	2-4579/2024		
Usuário:	Thalia Santos Kechner		
Criação:	27/11/2024 11:04:40	Finalização:	27/11/2024 11:06:29

MD5: **BCA2F31F1165A0CB578AE357CF074A4F**

SHA256: **C582BA7858D583F78888CE555DEC26EF0029F1CE66F5F08B473CDB4C7D786D06**

Súmula/Objeto:

n.º 184/SEMPPLAN/2024

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	27/11/2024 11:04:40
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	27/11/2024 11:04:40
----------------	---------------------

ANEXOS

Justificativa 108	27/11/2024	25911
Projeto de Lei 108/2024	27/11/2024	25912
Demonstrativo 1	27/11/2024	25913

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659](https://www.corumbiara.ro.leg.br/eproc) informando o ID 25910 e o CRC 22D5956D.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no valor de R\$ 1.275.000,00 (Um Milhão Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais).

Justifica-se que os créditos orçamentários previamente estabelecidos para as folhas de pagamentos não serão suficientes para cobrir a demanda do mês de dezembro de 2024, tanto dos servidores vinculados aos recursos próprios, quanto àqueles vinculados aos FUNDEB 70%, devendo haver a redução de créditos remanescentes de umas fixas, para outras que não irão comportar toda a necessidade para o corrente ano. Além disso, informamos que o FUNDEB vem arrecadando mensalmente valores que hoje já ultrapassam a previsão orçamentária, gerando excesso de arrecadação, valores estes que poderão ser creditados no orçamento vigente, para aquisição de veículos e/ou equipamentos para manutenção da educação básica pelo FUNDEB 30%.

Quanto à solicitação de regime de urgência se justifica no fato da necessidade de execução destas ações o mais rápido possível, pondendo gerar atraso caso este projeto de lei siga uma tramitação normal.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Corumbiara – RO, 27 de Novembro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	108.	27/11/2024

ID: 272718	Processo	Documento
CRC: DED116E8		
Processo: 1-2226/2024		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 27/11/2024 09:55:27	Finalização: 27/11/2024 09:55:59	

MD5: 39BE5C7313B3BA54BF065E8F9CAB1768
SHA256: 5FB8CD8B022CEB85CE10F089858B835A9465EA0D5FD9A86B6279C3F9F8B1D5C3

Súmula/Objeto:

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.275.000,00 — ÔNIBUS — SEMED.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	CORUMBIARA	RO	27/11/2024 09:51:59
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,	27/11/2024 09:51:59
--	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	27/11/2024 10:21:19
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	27/11/2024 10:47:34
--	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 272718 e o CRC DED116E8.



Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	108	27/11/2024

ID:	25911	Processo	Documento
CRC:	C75660F7		
Processo:	2-4579/2024		
Usuário:	Thalia Santos Kechner		
Criação:	27/11/2024 11:05:13	Finalização:	27/11/2024 11:05:19

MD5: **AFB15585AECE1C91165532FEDE08B010**

SHA256: **4F09058D36074D017E8A60232D272D15594773AC8DBC4DA294CCC9178C9DDBF8**

Súmula/Objeto:

n.º 184/SEMPPLAN/2024

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	27/11/2024 11:05:13
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	27/11/2024 11:05:13
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício n.º 184/SEMPPLAN/2024	27/11/2024	25910
------------------------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659](https://www.corumbiara.ro.leg.br/5659) informando o ID 25911 e o CRC C75660F7.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 108/2024.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminha a Câmara Municipal de Vereadores para análise, deliberação e posterior aprovação, a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.275.000,00 (Um Milhão Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

12361 – Ensino Fundamental

123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

123610006.2.018000 – Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 70%

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FUNDEB R\$ 275.000,00

123610006.2.141000 – Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - FUNDEB 30% R\$ 1.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.275.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, pelo excesso de arrecadação na fonte FUNDEB.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 27 de Novembro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	108.	27/11/2024

ID: 272733	Processo	Documento
CRC: A8E3140A		
Processo: 1-2226/2024		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 27/11/2024 10:12:11	Finalização: 27/11/2024 10:13:09	

MD5: E3080422F3DA7606E819BC9A86774480
SHA256: 480D26CDE3AC95F29659A81605B6C64409654B3B7DB5007976C8F7E93CCC317F

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.275.000,00 — ÔNIBUS — SEMED.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	CORUMBIARA	RO	27/11/2024 10:12:11
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,	27/11/2024 10:12:11
--	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	27/11/2024 10:21:08
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LEI Nº 11.367/2006	Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	27/11/2024 10:47:35
---	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 272733 e o CRC A8E3140A.



Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	108/2024	27/11/2024

ID:	25912	Processo	Documento
CRC:	4FD2EFD6		
Processo:	2-4579/2024		
Usuário:	Thalia Santos Kechner		
Criação:	27/11/2024 11:05:26	Finalização:	27/11/2024 11:05:37

MD5: **3E3A611F581751BA339E6C79FAF53CDF**

SHA256: **674078C4F673FE74D118A1ABB71592788838176A8EE89610F04462CB2C30B0BC**

Súmula/Objeto:

n.º 184/SEMPPLAN/2024

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	27/11/2024 11:05:26
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	27/11/2024 11:05:26
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício n.º 184/SEMPPLAN/2024	27/11/2024	25910
------------------------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 25912 e o CRC 4FD2EFD6.